

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20221190941 – SEMPLA;

NOME DO CREDOR: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI;

ENDEREÇO: R. José Peixoto, 2000 – Sala 03, Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-220; CNPJ: 28.031.958/0001-69;

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

VALOR: R\$ 4.288,59 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

Reconhecimento em 06 de dezembro de 2022: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPA.

Ratificação em 06 de dezembro de 2022: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

Processo n.º 20200556205

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: Luiz Amorim de Souza-CPF: 011.037.334-00

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel situado na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Bairro: Tirol, CEP: 59.020-620.

Valor: R\$ 64.469,16 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Vigência: 6 (seis) meses, contados de 04 de dezembro de 2022 à 04 de junho de 2023.

Base Legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Luiz Amorim de Souza, pela contratada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA N.º 018/2022

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 13 a 16, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.

DADOS DO CREDOR:

N.º DO PROCESSO – 20221568464

CONTRATADA: EXTINBRASA EXTINTORES

Objeto: Manutenção de extintores

CNPJ – 03.832.831/0001-18

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FONTE: 18020000

ANEXO: I

VALOR TOTAL R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais)

Natal, 06 de dezembro de 2022

Maria Gabriela F. Almeida Pentagna – Chefe do Setor de Compras e Contratos

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*PORTARIA N.º 357/2022 – GP/FUNCARTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma de execução da SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

*Replicado por Incorreção

4.2 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	25 de novembro de 2022
Período de Inscrições	25 a 30 de novembro de 2022
Habilitação Documental	01 dezembro de 2022
Divulgação dos Habilitados	02 de dezembro de 2022
Curadoria Artística	02 a 06 de dezembro de 2022
Resultado Parcial da Curadoria Artística	07 de dezembro de 2022
Recursos à Curadoria Artística	07 de dezembro de 2022
Análise dos Recursos	08 de dezembro de 2022
Publicação do Resultado Final	09 de dezembro de 2022

PORTARIA N.º 359/2022 – GP/FUNCARTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública n.º 020/2022 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO:

Miguel Nery dos Santos Silva - Matrícula n.º 7306-76

Roberto Bezerra de Medeiros - Matrícula n.º 66.408-0

Jefferson Felipe Mota Silva CPF n.º 090.703.294-09

Art. 2º - Designar os membros para compor a Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública n.º 020/2022 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO:

Miguel Nery dos Santos Silva - Matrícula n.º 7306-76

Roberto Bezerra de Medeiros - Matrícula n.º 66.408-0

José Wellington Cordeiro da Rocha CPF n.º 002.327.613-45

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA N.º 358/2022 – GP/FUNCARTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2022

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022.

Reuniu-se nos dias 02, 05 e 06 de dezembro de 2022, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 as 14:00 horas, a Comissão de Habilitação Artística da SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022, para analisar as propostas dos inscritos na referida Seleção. Estavam presentes os membros da comissão, Paulo Roberto Barbosa Vianna – Matrícula 00.535-5; Raquel Grossmann Cabral Lima – CPF 423.031.094-34 e Zilmir Rodrigues de Souza – CPF 637.213.844-15, para deliberar conforme publicação constante na PORTARIA N.º 341/2022 – GP/FUNCARTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Foram analisadas 100 (cem) inscrições, sendo contempladas 4 (quatro) propostas na Categoria I – Grupos de Choro e 37 (trinta e sete) Atrações Diversas; e 13 (treze) na Categoria II – Revelações Musicais. A comissão decidiu pelo remanejamento de recursos da Categoria II, que teve vacância de 02 (duas vagas) para a Categoria I, contemplando no total 41 (quarenta e um) inscritos para esta categoria, conforme tabela com a categoria e pontuação abaixo.

LISTA DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS NA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES E REVELAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2022

CATEGORIA I - ATRAÇÕES MUSICAIS (GRUPOS DE CHORO)			
CLASS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA
1	RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	30.375.571/0001-71	29,8
2	VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	23.017.652/0001-34	29,2
3	RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ	19.466.683/0001-03	29,0
4	JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES MENEZES JÚNIOR	060.336.434-96	28,7

CATEGORIA I - ATRAÇÕES MUSICAIS (DIVERSAS)			
CLASS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA
5	MARIA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	17.403.435/0001-80	30,0
6	CAIO VITOR GONZAGA PADILHA	15.340.514/0001-63	29,9
7	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA	40.226.701/0001-68	29,9
8	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	32.960.359/0001-05	29,8
9	MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA 44345283434	19.760.520/0001-20	29,7
10	SILVIO FRANCO FREIRE NETO	40.618.566/0001-04	29,6
11	GABRIEL SOUTO COSTA	33.591.469/0001-00	29,3
12	IRANILDO BARRETO DE MELO	23.629.584/0001-64	29,2
13	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	10.940.322/0001-74	29,2
14	ARABUTAN PEREIRA SÁTIRO	45.558.443/0001-30	29,1
15	NOBEL ZASTRAS NATAL LTDA	09.019.414/0001-37	29,1
16	ARLINDO BEZERRA DA SILVA	18.051.347/0001-29	29,0
17	FERNANDO LUIZ TAVARES	19.345.789/0001-40	28,9

18	SAMIR HERCULANO LEITE LEMOS DE SOUSA	26.971.356/0001-66	28,9
19	JOÃO BATISTA DA SILVA	34.375.312/0001-00	28,9
20	RODOLFO VICTOR DO AMARAL	21.068.707/0001-00	28,8
21	RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	19.627.269/0001-20	28,6
22	ANTOGNIONNI ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA	42.820.529/0001-00	28,6
23	JARBAS FONSECA SILVA	27.918.083/0001-59	28,4
24	JAMILLY LIDIANNE FREIRE DE MENDONÇA	32.400.042/0001-06	28,3
25	CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA ME	25.094.170/0001-03	28,2
26	PAULO ALEXANDRE BEZERRA SOUTO	48.074.774/0001-93	28,0
27	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	22.534.759/0001-97	27,9
28	IVANDO ANDRADE DO MONTE	28.724.108/0001-46	27,7
29	DANIELA DA SILVA CRUZ	23.689.982/0001-76	27,6
30	DANIELLE MARIA SOUZA DE LIMA	026.904.994-01	27,4
31	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	032.069.924-27	27,4
32	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVÃO	23.967.924/0001-67	27,3
33	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	22.963.414/0001-59	27,2
34	JOAO EVANGELISTA BEZERRA	20.383.152/0001-28	27,1
35	CAIO JOSE CAVALCANTI TRIGUEIRO	44.307.137/0001-69	27
36	RILDO JOSÉ LIMA	46.759.198/0001-92	26,3
37	LUAN REGIO DO NASCIMENTO	41.548.718/0001-02	27,0
38	SELMA MARIA BARBOSA NECO	23.730.992/0001-08	26,9
39	JOSÉ EDILSON FIRMINO DA SILVA JÚNIOR	35.087.229/0001-90	26,9
40	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	22.963.414/0001-59	26,8
41	CASSIANO PONTES DA SILVA	20.853.926/0001-37	26,8

CATEGORIA II - REVELAÇÕES MUSICAIS

CLASS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA
1	JULIANA GOMES FERREIRA DE SOUZA	700.208.064-42	26,8
2	WALTER NAZARIO DA SILVA JUNIOR	42.140.082/0001-10	26,4
3	LUANA RAFAELA DE LIMA SIMPLÍCIO	104.014.864-60	26,3
4	SANDY CRISLANY DA SILVA QUEIROZ	705.357.934-48	25,9
5	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	706.638.834-82	25,8
6	ISAAC SAMIR CORTEZ DE MELO	012.491.954-54	25,6
7	ANA BEATRIZ LEÃO NOGUEIRA	053.676.044-63	25,6
8	RANAH DANTAS DUARTE	35.156.464/0001-76	24,3
9	LUÇAS VINICIUS PINHEIRO	700.062.674-75	24,1
10	JOÃO VICTOR DE SOUZA	46.027.664/0001-45	23,6
11	DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO 12560305461	47.699.290/0001-77	17,0
12	SUELTON RICHARD BARBOSA PAULO	701.312.454-06	16,4
13	JOAO PAULO DA SILVA GALDINO	124.423.894-52	7,0

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue ATA assinada pelos membros da Comissão de Habilitação Artística, designada para este fim.

Comissão de Seleção:

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat. 00535-5

RACHEL GROSSMANN CABRAL DE LIMA – CPF: 423.031.094-34

ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA – CPF: 637.213.844-15

Natal, 06 de dezembro de 2022

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA, fruto do contrato nº 050/2020, referente a suporte operacional relativo ao Evento Aniversário do Samba. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis. Natal(RN), 06 de dezembro de 2022.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA, fruto do contrato nº 050/2020, referente a suporte operacional relativo ao Evento FLIBECCO. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis. Natal(RN), 06 de dezembro de 2022.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA, fruto do contrato nº 050/2020, referente a suporte operacional relativo ao Evento ERÉ SAMBA. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis. Natal(RN), 06 de dezembro de 2022.
Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 032/2022 – DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN. 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIANA GALVÃO RIBEIRO, inscrita na matrícula sob o nº 73.319-3, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a FABIANO PELONHA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.435.104/0001-57, nos autos do Processo eletrônico Nº 20210733194.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Adjunto – PROCON/NATAL/Mat. 73.243-9/Conforme Portaria nº 1166/2022 - A.P.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 013/2018 - GDP

PROCESSO: 20221227926

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes contratantes aditam a clausula segunda do contrato 013/2018-GDP, prorrogando por 12 (doze) meses, do período de 27 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023, com fundamento legal art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20221227926. CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Natal/RN, 01 de dezembro de 2021

ASSINATURAS:URBANA: Joseildes Medeiros da Silva

Alexandre Halles de Assunção

CONTRATADO: Kelson Luiz Lima Campelo/Kalyana Kely de Lima Campelo

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/22

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20221476250

OBJETO: aquisição de Fardamentos

NOME DO CREDOR: J D Alves Misael - ME-CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, 13-A - EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59.148-666

58.040-090

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2.295 – Fortalecimento do Serviço de Limpeza Publica
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo-Sub Elemento: 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 7

Reduzido: 13584

Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil, oitenta reais.)

Natal, 06 de dezembro de 2022

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 030/22

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso I da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20220315205

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para execução de serviço de recuperação da estrutura localizadas no acesso principal do predio sede desta Companhia.

NOME DO CREDOR: INOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 41.055.308/0001-11

ENDEREÇO: Av.Lima e Silva, 1725 – Lagoa Nova – CEP: 59075-710 – Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 17.10.15.122.156.1.292 – Reforma e manutenção da sede da URBANA
Elemento de despesa: 3.4.4.90.51 – Obras e instalações

Sub Elemento: 99 – Outras obras e instalações

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 4

Reduzido: 14278

Valor: R\$ 16.744,28 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos.)

Natal, 06 de dezembro de 2022.

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20221582350

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de detergente,,Conforme abaixo descrito.